



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 122/2020

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

TORNA PÚBLICO que por Despacho de 23 de outubro de 2020, ao abrigo da competência constante na alínea ss) do nº. 1 do artº. 33º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, delegada no Presidente de Câmara por deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta nº 6/2017, e de harmonia com a deliberação tomada pela Comissão de Toponímia em sua reunião realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho em 23 de outubro de 2020, foi aprovado o seguinte: -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

- Aprovação de designação para um arruamento:-----
 - 1. **Avenida dos Direitos da Criança** -----
 - Início: Interseção da Avenida de Portugal com a Avenida de Olivença -----
 - Fim: Futura rotunda de interseção com a Circular Externa -----

- Alteração do fim da Alameda dos Moinhos, que terminava na “Futura ligação à Estrada Nacional 119”, devido à atribuição do anterior topónimo: -----
 - 1. **Alameda dos Moinhos** -----
 - Início: Avenida Capitão Salgueiro Maia -----
 - Fim: Avenida dos Direitos da Criança -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Montijo, 30 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Ribeiro Canta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data an
xel vários editais do teor retro
nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a pre
sente certidão que assino.

Montijo, 2 de Junho de 2020

O Funcionário

Francisca Dias